EDITALNº 016/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

Convocar membros da comunidade acadêmica do CESFI/UDESC constituída de alunos regularmente matriculados no semestre de 2019.1, para a eleição de representantes titulares e suplentes, para mandato de um (1) ano, vedada a reeleição, para o DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, CONSELHO DE CENTRO e CONSUNI.

1 - Das Vagas:

DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

• Um (1) aluno da graduação e um (1) suplente para mandato de um (1) ano a partir da data da posse.

CONSELHO DE CENTRO

• Um (1) aluno da graduação e um (1) suplente para mandato de um (1) ano a partir da data da posse.

CONSUNI – Conselho Universitário da UDESC

• Um (1) aluno da graduação e um (1) suplente para mandato de um (1) ano a partir da data da posse.

2 - Das Inscrições:

Os Candidatos procederão às inscrições das chapas compostas com titular (es) e suplente (s), na Secretaria Acadêmica, no período de **31 de julho à 02 de agosto de 2019** das **13:00h às 20:00h**, devendo as inscrições serem feitas para os representantes de cada colegiado, separadamente.

Poderão inscrever-se alunos de graduação regularmente matriculados no semestre de 2019/1.

Ao procederem às inscrições, os candidatos automaticamente declaram expressamente que, se eleitos, aceitarão suas investiduras.

3

A Comissão Eleitoral Central designada pela Direção do CESFI, deverá publicar, em mural, a relação de alunos aptos a votar, até a data da homologação das candidaturas.

A Comissão Eleitoral Central deverá decidir sobre a homologação das candidaturas no **dia 06 de agosto de 2019**, publicando em mural sua decisão.

Das decisões da Comissão Eleitoral Central caberá pedido de reconsideração até 2 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 2 (dois) dias úteis.

A Comissão Eleitoral Central procederá em sessão pública, na sala 24 da UDESC Balneário Camboriú, o sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação, no dia **13 de agosto de 2019**, às **18:00h**.

4 – <u>Das Eleições</u>:

As eleições ocorrerão no dia **20 de agosto de 2019**, no CESFI, no horário das **15:00** às **20:00** horas.

O discente votará em seus pares, em cédulas para os respectivos conselhos.

Cada chapa inscrita poderá indicar até 1 (um) fiscal por mesa eleitoral, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais através de uma declaração inscrita dos candidatos.

Das decisões da mesa eleitoral cabe recurso à Comissão Eleitoral Central.

5 - Da Apuração:

A apuração dos votos terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às **20:00** horas do dia **20 de agosto de 2019**, no CESFI, em Balneário Camboriú.

Encerrada a apuração será lavrada e assinada a ata da votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos das chapas que obtiverem maioria simples de votos válidos.

6 - Da Comissão Eleitoral Central:

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Especial especificamente designada pelo Diretor Geral do CESFI e esta designará Mesa(s), Receptora(s) e Escrutinadora(s) composta por: Presidente, Secretário e Mesário.

Cabe à Comissão Eleitoral Central promulgar, publicar os resultados e declarar eleitos os representantes de cada colegiado.

Encerrado processo eleitoral, a Comissão Eleitoral Central fará oficialmente o encaminhamento à Direção Geral do CESFI, dos resultados consignados em ata.

4

7 - <u>Das Disposições Gerais</u>:

Nos períodos de votação e de escrutinação dos votos, todos os integrantes da Comissão Eleitoral Central, Mesas Receptoras e Fiscais, obrigatoriamente devem estar identificados.

É vedada após a homologação dos resultados, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central, cabendo recurso ao Conselho de Centro.

Balneário Camboriú, 04 de julho de 2019.

Professor José Carlos de Souza
Diretor Geral do CESFI

5

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

mos por meio deste, requerer inscrição para representante do Centro de ducação Superior da Foz do Itajaí – CESFI no:
e acordo com o Edital nº 016/2019.
tular:
atrícula:
uplente:
atrícula:
Nestes Termos Pedimos Deferimento
Balneário Camboriú,/ 2019.
ss. Titular:
ss. Suplente: